

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fls: N°	11
Proc: N°	2109/2019

PARECE

050/2019



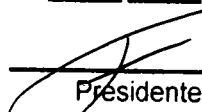
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº26/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº277, de 7 de outubro de 2011, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de novembro de 2019

  
**WILSON ZUFA JUNIOR**  
Presidente

  
**ALLAN MIRANDA**  
Vice-Presidente

  
**PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO**  
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>5/11/2019</u>
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-NOV-2019 11:26:0834251/2

